



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4026 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando que a chefia imediata da servidora Simone Jauhar Marcicano Alcantara atestou o seu retorno ao serviço a partir do dia 29/09/2010, conforme consta às fls. 07 do Processo Administrativo PMI nº 12.309/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal a registrar a interrupção, com efeitos a partir de 29/09/2010, da licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **SIMONE JAUHAR MARCICANO ALCANTARA** – auxiliar de dentista, código QP/HFS-532/10 – concedida pela Portaria nº 1064/2010; devendo, assim, ser computado 09 (nove) dias de licença pelo período compreendido entre 20/09/2010 à 28/09/2010 e os demais dias computados como efetivo exercício.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 02 de março de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL